



PORTARIA Nº 02, DE 17 DE JULHO DE 2015

O Juiz do Trabalho da 6ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, Dr. LEANDRO KREBS GONÇALVES, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a adesão dos servidores desta unidade judiciária ao movimento grevista nos **dias 20 e 21 de julho de 2015**, inviabilizando a regular prestação de serviços na unidade judiciária;

CONSIDERANDO a necessidade disciplinar o funcionamento da unidade, de modo a garantir os patamares mínimos de atendimento, consoante o disposto pelo art. 1º da Portaria 3.073/15 da Presidência deste Tribunal;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a segurança e a validade dos atos processuais, em especial a realização das audiências e a fluência dos prazos em curso;

CONSIDERANDO que parte significativa dos processos tramita pelo PJe, que diminui a necessidade de atendimentos presenciais;

RESOLVE:

Art. 1º LIMITAR o horário de atendimento externo da secretaria desta Unidade Judiciária, **exclusivamente nos dias 20 e 21 de julho de 2015**, para o período das 11 às 15 horas;

Art. 2º MANTER todos os prazos em curso, bem como aqueles que terão início na vigência desta portaria, garantido o acesso aos autos aos respectivos procuradores;

Art. 3º MANTER a realização de todas as audiências designadas, sendo aplicáveis as penalidades decorrentes nos casos de ausência das partes;

Art. 4º DETERMINAR que a secretaria realize todas as atividades essenciais, com garantia de atendimento às medidas urgentes.

Art. 5º REVOGAR as disposições da Portaria 01/2015.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Enviem-se cópias à Corregedoria Regional e à Direção do Foro.

Porto Alegre, 17 de Julho de 2015.

LEANDRO KREBS GONÇALVES
Juiz do Trabalho